

SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19: (INCLUSIVE CLÍNICA DR. ALVES): 0701.10.1 22.0073.1360.33903000.1211000000 - Fonte Municipal; 0701.10.122.0073.1360.33903000.1211000000 - Fonte Federal; 0701.10.1 22.0073.136 0.33903000.129 0000000 - Outros Recursos Vinculados; 0701.10.122.0073.13 60.33903000.1220000002 - Fonte Estadual. ATENÇÃO PRIMÁRIA: 0701.10.301 .0072.22 83.33.90.30.0 0.1214.0000.00; 0701.10. 301.0072.2 283.33.90.30 .00.1 211.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marcos Antônio Bonatto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0371/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MEDPEJ-EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ sob o nº 03.155.958/0001-40. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0371/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações conforme o processo nº P123680/2020. AÇÕES E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19: (INCLUSIVE CLÍNICA DR. ALVES): 0701.10.1 22.0073.1360.4490 5200.1211000000 - Fonte Municipal; 0701.10.122.0073.1360.44905200 0.1214000000 - Fonte Federal; 0701.10.122.0073.1 360.44905200.12 20000002 - Fonte Estadual. PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS/MATERIAL PERMANENTE QUE SE ENQUADREM NA ATENÇÃO BÁSICA: 0701.10.301.0072.1280.4490520 0.2215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores). - PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS/MATERIAL PERMANENTE QUE SE ENQUADREM NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA: 0701.10.302.0 072.129 8.44905200 .2215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores). DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Wagner França Bezerra. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.

TORNA SEM EFEITO TERMO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada neste Ato por sua Secretaria REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, resolve tornar sem efeito a contratação temporária do profissional abaixo especificado. Sobral (CE), 21 de setembro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

NOME	FUNÇÃO	TERMO DE DISTRATO Nº	DOM DE PUBLICAÇÃO
Aline Ávila Vasconcelos	Enfermeiro Obstétrico	Termo de Contrato nº 0897-09/2020 - SMS	899

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018 - Processo nº: P125771/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, CNPJ nº 12.314.392/0001-42, representada por seu procurador legal, o Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 049/2018-SECOMP. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 04/09/2020 e findando no dia 03/11/2020, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ENTRE AS RUAS MARIA ISABEL DE FREITAS COM A RUA JOSÉ MARIA AGUIAR, BAIRRO PADRE PALHANO EM SOBRAL/CE”. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Fausto dos Santos Filho - Representante da CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, CNPJ nº 12.314.392/0001-42, representada por seu procurador legal, o Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 045/2019-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 04/09/2020 e findando no dia 02/01/2021, e de VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 25/09/2020 e findando no dia 23/01/2021, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO GERARDO CRISTINO DE MENEZES, SITUADO ENTRE AS RUAS MARIA SIQUEIRA PORTELA COM RUA TEN. SOUSA (ALTO DA ROLINHA), MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE”. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Fausto dos Santos Filho - Representante da CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

ERRATA AO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2019-SEINF, publicado no Diário Oficial Nº 595, de 24 de julho de 2019, página 04. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE UBAJARA. ONDE SE LÊ: “DO VALOR: R\$ 788.098,44 (setecentos e oitenta e oito mil, noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)”, LEIA-SE: “DO VALOR: R\$ 788.096,44 (setecentos e oitenta e oito mil, noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos)”. Sobral, 21 de setembro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO